



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 268/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021	1
PORTARIA Nº 090/2021 01 DE DEZEMBRO DE 2021 ...	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 268/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de cortador de grama elétrico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **aquisição de cortador de grama elétrico, para suprir as necessidades de limpeza das escolas e creches municipais, para**



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 6.347,00 (seis mil e trezentos e quarenta e sete reais), em favor da Empresa: TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 36.822.250/0001-54, com sede a Avenida Araguaia, QD 22, Lote 15, Sala 01, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 823/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2021 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EDILANE GOMES BELÉM**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, para responder interinamente e cumulativamente pela Pasta Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em razão do afastamento por maternidade da atual secretária **ROSINAURA LOPES PEREIRA**, a partir de 29/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da



data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2021. Revogam-se suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal